

APROXIMAÇÕES PARA ENTENDER A SUBJETIVIDADE NUMA PERSPECTIVA MARXISTA

APPROACHES TO UNDERSTAND THE SUBJECTIVITY IN A MARXIST PERSPECTIVE

Araujo, Ronaldo Marcos de Lima ¹
Teodoro, Elinilze Guedes ²

RESUMO

O artigo procura se aproximar, por meio de pesquisa bibliográfica, do conceito de subjetividade em Marx, de acordo com os trabalhos de Berino (1994), Teixeira (1993) e Souza Jr. (1996). Problematiza as idéias de que não é possível construir uma teoria da subjetividade em Marx e de que a perspectiva marxista refletiria uma abordagem economicista. Os autores estudados concordam que o referencial marxista mantém força e vitalidade explicativa em relação ao objeto e apresenta o homem como ser ativo/consciente e social/genérico. Conclui-se apontando que na atual fase de desenvolvimento do capitalismo está se produzindo o fracionamento da relação objetividade/subjetividade.

Palavras-chave: Formação humana, subjetividade, marxismo.

ABSTRACT

This article intends to come close, through bibliographic researches, to the conception of subjectivity by Marx, according to Berino (1994), Teixeira (1993) and Souza Jr.'s Works (1996). It polemizes the ideas that there is no conditions to construct a subjectivity theory having Marx as a reference and that Marx's thought could mean an economicist approach. According inquired authors, that agree the marxists reference remains in power and vitality to explicate the object, it introduces the human like an active/conscious creature, and social/generic. It ends emphasizing that at this actual stage of development of capitalism there is a fragment of the relation objectivity/subjectivity.

Key-words: Human formation, subjectivity, marxism.

¹ Doutor em Educação. Professor e Coordenador do Mestrado Acadêmico em Educação da Universidade Federal do Pará. Contato: rlima@ufpa.br .

² Psicóloga do CEFET-PA. Mestre em Educação pela Universidade Federal do Pará. Contato: elinilze@hotmail.com.

INTRODUÇÃO

O objetivo deste trabalho é o de se aproximar de um conceito de subjetividade a partir das anotações de aula da disciplina Determinação Social do Pensamento em Marx, cujo conteúdo parece fornecer elementos para isso. Somaremos a este conteúdo de aula três dissertações de mestrado para fins de sistematização da discussão.

O que é a subjetividade para Marx? Esta é uma pergunta difícil de responder até porque talvez não seja possível a precisão nela tendo em vista que Marx não se dedicou, de forma direta, a este problema. Muitos autores, porém, já tentaram algo parecido, Aristóteles Berino (1994), Paulo Teixeira (1993) e Hormindo Souza Jr. (1996), entre outros. A discussão desses autores em suas dissertações subsidiam a tentativa deste trabalho de se aproximar do conceito de subjetividade.

O que unifica as obras destes autores e justifica o seu uso é o fato de além de todos tratarem do problema da formação do homem, utilizando as expressões como “subjetividade”, “sujeito” ou “individualidade³”, usando Marx como referência, as mesmas produções são resultados de pesquisa de mestrado.

PARTE I – A POSSIBILIDADE DE TEORIZAR SOBRE A SUBJETIVIDADE A PARTIR DE MARX

A primeira questão que se coloca em relação à construção teórica da subjetividade a partir da perspectiva marxista é a validade da questão, ou seja, é possível construir um conceito de subjetividade tendo como referência o pensamento de Karl Marx? Para muitos teóricos a resposta a esta questão é negativa, pelos mais variados motivos, alguns dos quais exporemos a seguir. Mas se concordássemos com isto, além de significar o fecho prematuro deste trabalho, estaríamos abdicando de discutir a temática da subjetividade a partir de uma referência que, por mais que combatida, continua a receber validade ao ser utilizada por trabalhadores, intelectuais e estudantes de todo o mundo.

Começaremos nosso trabalho, então, problematizando a questão, utilizando, principalmente, a dissertação de mestrado de Berino (1994).

Este autor, apesar de se propor recuperar elementos teóricos em Marx visando contribuir para a construção de uma teoria da subjetividade, deixa como principal contribuição, sob nosso olhar, a reafirmação de que é possível teorizar sobre a subjetividade humana a partir do pensamento marxiano. E o autor faz esta afirmação a partir de um debate estabelecido com correntes de pensamento que criticam a possibilidade de Marx dar conta da subjetividade humana, a saber, críticas vindas do seio do movimento marxista, críticas vindas do chamado marxismo vulgar e críticas de pensadores perspectivados pelo movimento de 1968. Apesar do autor resgatar algumas categorias marxianas que podem ajudar na construção de uma teoria marxista da subjetividade, é de se destacar, no entanto, que este resgate é

³ Nós utilizaremos neste trabalho a idéia de subjetividade como correspondente às expressões observadas, reconhecendo, porém, que “individualidade”, “subjetividade” e “sujeito” não são sinônimos e que a especificidade de cada “conceito” tem conseqüências teóricas. Acreditamos, no entanto, que estas conseqüências não impedirão a consecução dos objetivos deste trabalho.

feito de forma pouco aprofundada, também é significativo sobre esta dissertação o fato do autor dedicar dois capítulos para colocar e rebater as críticas ao pensamento marxiano, enquanto que para desenvolver o que se propôs ele dedica apenas um.

Segundo Berino (1994), existe um certo consenso, entre os críticos de Marx, de que não é possível construir uma teoria da subjetividade a partir da ótica marxista em função de “conceitos” como de ideologia, determinação do econômico em última instância e de base material e superestrutura. É sobre estes “conceitos” que parecem se concentrar as principais críticas ao pensamento marxiano na atualidade. Berino, então, tenta recuperá-los, considerando que Marx, a partir dos referidos conceitos, não criou uma teoria sobre a subjetividade, mas conseguiu dar relevo à subjetividade humana diante da sua condição.

Utilizando como material de análise os Manuscritos Econômicos e Filosóficos, A Ideologia Alemã, O 18 do Brumário de Luiz Bonaparte, O Prefácio para a Crítica da Economia Política e o primeiro capítulo d'O Capital, Berino (1994) defende a tese de que estes conceitos foram mal interpretados, ou interpretados mecanicamente, e vulgarizados pelos críticos de Marx.

Como interlocutores preferenciais, Berino (1994) elege Leandro Konder, Maurice Godelier e Jorge Larraín, representantes da crítica marxista; Bárbara Freitag, representando o marxismo vulgar; e autores da História das Mentalidades, Michel Foucault e Félix Guattari como representantes do Movimento de 68. O autor considera como críticos marxistas os teóricos que, apesar de fazerem algumas considerações em relação ao pensamento marxiano, assumem o pensamento de Marx como matriz teórica; ao marxismo vulgar são associados os teóricos que reduzem o pensamento marxista ao economicismo e que dizem se aproveitar dos “bons frutos” de Marx; o Movimento de 68 é apresentado como um movimento de caráter mundial, surgido durante a guerra fria, que procurou se colocar como opção à disputa hegemônica travada entre os blocos internacionais dirigidos por EUA e URSS. A História das Mentalidades é uma corrente de historiadores que surge em todo mundo como reação ao domínio exercido pela história econômica e que transfere sua atenção da base econômica para a “superestrutura”.

De uma forma geral, o que verifica é que as críticas dirigidas a Marx centram-se em alguns conceitos vulgarizados pelo marxismo que, partir do entendimento dado, não se prestam para permitir uma compreensão do sujeito sob o estágio atual de desenvolvimento do capitalismo. Os “conceitos” colocados em questão são ideologia, base material e superestrutura e determinante econômico em última instância.

O PROBLEMA DA BASE E DA SUPERESTRUTURA

De acordo com Berino (1994), Konder acredita que, quando Marx formulou que “não é a consciência dos homens que determina o ser deles, mas ao contrário, é o ser social que determina sua consciência”, e mais, que o “ser social determinante da consciência estaria condicionado pelo modo de produção da vida material”, (p.17) ele prejudicou conceitos como ideologia e consciência.

Godelier, também condenando o “mecanicismo” da metáfora base e superestrutura e sua tradução pelos termos infra-estrutura e superestruturas, acredita que “estes

conceitos conduziram à compreensão de que as infra-estruturas teriam maior realidade do que as superestruturas, estas, no extremo, tornaram-se quase realidades ilusórias” (BERINO, 1994, p. 18). Godelier tem a pretensão, no entanto, de avançar em relação a Marx ao afirmar que estes conceitos expressariam uma distinção de funções e não de instituições, procura assim uma “compreensão aceitável” para os conceitos confirmando parcialmente a hipótese do papel determinante, em última instância, da base econômica sobre processo de produção humana.

A História das Mentalidades também rejeita a compreensão de que seus objetos possam ser mero reflexo das determinações de base econômica e faz coro na acusação a Marx de reducionismo econômico. Esta corrente duvida da possibilidade do marxismo, enquanto matriz teórica, esclarecer a idéia de subjetividade humana, em função desse reducionismo.

O PROBLEMA DA IDEOLOGIA

Para Konder, o “conceito marxiano de ideologia”, que não significava apenas manipulação de idéias pelos donos do poder, mas que, fruto da divisão social do trabalho, da propriedade privada e da alienação, significava “falsa representação”, é outro entrave para se perceber a subjetividade humana. Konder, de acordo com Berino, (1994) aceita que a consciência seja determinada pelo “ser social”, mas acredita que a implicação destes conceitos com as categorias “base” e “superestrutura” concorrem para um reducionismo. Estas expressões, ao se inspirarem na engenharia e na arquitetura, conduziram a uma interpretação mecanicista do nexos das idéias, da consciência, com o contexto sócio-econômico.

O foco principal da crítica de Larrain (apud BERINO, 1994) também se volta para o “conceito de ideologia” que, para ele, ao ser tratado como “falsa consciência”, não permite que se perceba o homem como sujeito da história.

Em relação ao “conceito de ideologia”, Foucault, segundo (Berino, 1994) se opôs ao fato dele sempre se reportar a uma situação de oposição à verdade, dele referir-se sempre a um sujeito e por ter ele uma posição secundária diante da determinação econômica.

Guattari propõe em lugar do “conceito marxiano” de ideologia, uma teorização acerca da produção da subjetividade, não admitindo que a produção desta seja remetida à noção de superestrutura, o que a tornaria dependente das estruturas de produção. Guattari afirma que a produção da subjetividade talvez seja mais importante que qualquer outro tipo de produção e propõe reconhecer no interior daquilo que Marx conceituou como infra-estrutura, uma presença cada vez maior dos processos de subjetivação.

O PROBLEMA DA DETERMINAÇÃO DO ECONÔMICO EM ÚLTIMA INSTÂNCIA

Fica claro que as críticas dirigidas a Marx, ou ao marxismo, de forma sintética, são de economicismo ao estabelecer a fundação da subjetividade humana pela chamada base material ou infra-estrutural. “O que criticam é uma redução mecanicista das idéias, da consciência, enfim da subjetividade humana diante da

chamada produção material, testemunhando mesmo em Marx algumas inconseqüências no tratamento desta discussão” (BERINO, 1994, p. 54).

Como “representante” do chamado marxismo vulgar, Freitag questiona em O Capital, entre outros pontos, a tese da determinação em última instância, do econômico sobre o político, jurídico social e ideológico. Freitag contesta a tese da determinação do econômico em última instância em função da sua monocausalidade. Ora, retruca Berino, “se admitimos que o econômico é o determinante em última instância é porque há outros elementos que concorrem para uma certa constituição histórica, embora estes não tenham a qualidade de elemento definidor” (1994, p. 25). A tese da monocausalidade é, portanto, injustificada.

Para estes autores, como se vê, a utilização de alguns “conceitos marxianos”, **como ideologia, determinação do econômico em última instância e base e superestrutura**, some com o sujeito e com a possibilidade de se discutir a subjetividade humana. A negação do sujeito se dá na afirmação do “sujeito econômico”, na prevalência, ou “monocausalidade”, da “base econômica da sociedade” sobre a superestrutura.

AS CONTRA-CRÍTICAS

Deve-se considerar, de início, que as críticas que são dirigidas ao pensamento de Marx estão muito atravessadas pela compreensão que “um certo marxismo” alcançou sob a influência do chamado “socialismo real”.

Uma das fontes das críticas a Marx sobre a idéia de base e superestrutura é vista na sua afirmação de que

a compreensão das relações jurídicas, tais como formas de estado, não podem ser compreendidas nem a partir de si mesmas, nem a partir do chamado desenvolvimento geral do espírito humano; pelo contrário, elas se enraizam nas relações materiais de vida (Marx, apud BERINO, 1994, p. 58).

Para Berino, a referência feita por Marx dos conceitos de base econômica e superestrutura de modo algum constitui uma teorização acabada, pronta para servir-se de quadro teórico. Sustenta que o que Marx faz é apontar um determinado caminho de compreensão da história, e neste sentido, a consciência não adquire uma significação por si, muito menos em sua trama encontra-se a solução da miséria humana.

Marx parte de uma compreensão da história em que sua dinâmica é dada pelas relações de produção que os homens estabelecem - condição pela qual se efetiva o modo determinado de se produzir a vida, destas relações de produção se estruturam certas práticas da vida social nas quais está expressa a consciência da totalidade daquelas relações (formas sociais determinadas da consciência). [...] Marx mesmo neste texto⁴ não atribuiu à consciência um aspecto secundário. Trata-se de uma metáfora [Sobre a metáfora arquitetônica] e não propriamente do desenvolvimento teórico que a imagem do “edifício” parece ensejar esclarecer (BERINO, 1994, p. 62,63).

Outra afirmação de Marx que é fonte de muitas críticas é colocada em “O 18 Brumário de Luiz Bonaparte”:

⁴ Introdução de “Para Crítica da Filosofia do Direito de Hegel”.

sobre as diversas formas de propriedade e sobre as condições sociais de existência ergue-se toda uma superestrutura de sensações, ilusões, modo de pensar e visões de vida diversas e formadas de um modo peculiar. A classe inteira cria-os e forma-os a partir das suas bases materiais e das relações sociais correspondentes (apud Berino, 1994, p. 66).

O nível superestrutural que emerge desta compreensão, está longe de poder ser assimilado de modo esquemático, como um simples reflexo da base econômica. O campo da superestrutura se constitui, desta forma, em variadas circunstâncias, do pensamento, emoções, convicções e afetos.

Marx relacionou o nível superestrutural, com o comprometimento de uma classe social com suas bases materiais, a forma da propriedade da qual seus interesses se estruturam, e com as relações de produção que formam seu contexto social. Isto de modo algum significa que apenas os que estão organicamente ligados à determinada forma de propriedade compartilham os interesses que daí emergem (BERINO, 1994).

Prosseguindo na sua tentativa de mostrar que a relação entre base e superestrutura não pode ser entendida de forma esquemática e como via de mão única, Berino cita uma consideração de Marx sobre os pequenos burgueses na França:

não se deve imaginar que os representantes democráticos são todos shopkeepers (lojistas) ou pessoas que se entusiasma com eles. Podem estar a um mundo de distância deles, pela sua cultura e pela sua atuação individual (Marx, apud BERINO, 1994, p. 71).

Marx reconhecia o efeito dos “movimentos culturais”, da “tradição das gerações mortas que pesa sobre o cérebro dos vivos como um pesadelo”.

Em relação à suposta idéia de uma teoria social, em Marx, onde o econômico impera absoluto, Berino (1994) explica que a idéia de Marx sobre o “fato econômico” concentra toda a gravidade da história encerra duas incompreensões. A primeira é acerca do que denomina Marx através da expressão “econômico”, em geral tomado como “fato econômico”. A segunda incompreensão é de que o econômico constitui a única dimensão da vida humana que determina o curso da história.

Para Marx o “econômico” significava as condições de produção de existência, a relação dos homens entre si no processo de produção da própria vida. É claro que a vida tem um caráter determinante sobre a consciência. Mas este determinismo não pode ser entendido de forma mecânica. Produção material não é produção econômica, mas produção dos meios de vida que pressupõe elementos objetivos e subjetivos. “Produzir seus próprios meios de vida” deve ser entendido como produção dos bens materiais e imateriais necessários à sobrevivência humana. Produção da objetividade e da subjetividade (VAISMAN, 1997)⁵. Produção dos meios de vida é produção de si próprio.

⁵ As referências à Ester Vaisman são fruto de anotações de aula, podem conter imprecisões e, talvez, incorreções. As frases entre aspas, correm o risco de estar fora de contexto. Mesmo assim utilizaremos estas anotações por três motivos: 1) pela impossibilidade de nos reportarmos, neste momento, diretamente às obras de MARX; 2) pelo fato de que este trabalho, por ser requisito de disciplina ministrada pela referida professora, passará por seu “crivo” pessoal; 3) e porque, por não serem “criações nossas”, não são mentirosas e representam algum momento do pensamento da mesma. Tentaremos, portanto, ser fiel à “visão de conjunto identificada em sala de aula”.

Em relação ao problema apontado, deixemos Engels responder:

...segundo a concepção materialista da história, o momento em última instância determinante, na história, é a produção e reprodução da vida real. Nem Marx nem eu alguma vez afirmamos mais. Se alguém torce isso (afirmando) que o momento econômico é o único determinante, transforma aquela proposição numa frase que não diz nada, abstracta, absurda. A situação econômica é a base, mas os diversos momentos da superestrutura - formas políticas da luta de classes e seus resultados: constituição estabelecida pela classe vitoriosa uma vez ganha a batalha, etc., formas jurídicas, e mesmo os reflexos de todas estas lutas reais nos cérebros dos participantes, teorias políticas, jurídicas e filosóficas, visões religiosas e seu ulterior desenvolvimento em sistema de dogmas - exercem também a sua influência sobre o curso das lutas históricas e determinam em muitos casos a forma delas (apud BERINO, 1994, p. 101).

Portanto a superestrutura também é um determinante, tendo o econômico como base, e a consciência é um atributo do ser no processo de produção de sua existência.

Em relação ao problema da ideologia e da produção da consciência, encontramos aqui o que consideramos um problema na obra de Berino (1994). Este autor concorda com o “conceito de ideologia” atribuído a Marx, concorda ainda com as críticas dirigidas a tal “conceito” de que a forma como foi construído, como falsa consciência, não permite a visualização da subjetividade humana. A subjetividade humana encontraria aqui seu empobrecimento. Nela a subjetividade se diluiria e se perderia. Berino vai, então, buscar em Gramsci a saída para o “problema deixado por Marx” e quando o faz, faz de forma confusa e pouco consistente. Além disso, neste momento, ele sai do caminho proposto (procurar elementos para uma teoria da subjetividade nas obras de Marx).

Para Berino (1994), Marx, ao buscar indicar a materialidade da ideologia, definiu este fenômeno como uma inversão que os homens assumem, identificando não naquelas condições materiais definidas, mas nos próprios produtos da consciência tornados autônomos, as reais relações de suas vidas. Berino conclui, então, que a ideologia é um conceito restrito e negativo.

Restrito porque enuncia uma inversão acerca do conhecimento humano no real processo de produção da existência. Neste sentido, é um conceito negativo, tratando-se de um fenômeno da vida social que esconde aos homens as condições pelas quais estes se fazem homens. [...] A ideologia é uma autonomização da esfera da consciência (BERINO, 1994, p. 94).

Berino (1994) concorda com Larrain quando este diz “que a definição, tão freqüente, de ideologia como falsa consciência não é adequada na medida em que não especifica o tipo de distorção criticada” (apud BERINO, 1994, p. 95) e acrescenta que somente depois de Marx este conceito começou a adquirir um novo significado, e sua conotação crítica foi posta como um aspecto secundário. O autor busca apoio em Larrain e em Gramsci para afirmar que o conceito de ideologia não deve servir apenas para registrar uma inversão, mas comporta a totalidade das formas de consciência, inclusive dos processos de desalienação.

A “resposta” à crítica feita ao “conceito de ideologia” fica completamente prejudicada se levarmos em consideração que Marx, na verdade, não construiu uma teoria sobre ideologia (VAISMAN, 1997).

Vaisman procura “traduzir” uma frase colocada em A Ideologia Alemã que dá origem a muitas interpretações: “quase toda ideologia se reduz a uma visão distorcida da história ou uma abstração completa dela”.

A partir desta afirmação alguns “teóricos” enxergam em Marx que toda ideologia pressupõe uma distorção ou uma abstração. Mas quando esta frase foi escrita, Marx e Engels estavam preocupados com a filosofia alemã de até então e, particularmente, com os neo-hegelianos. Sua tradução poderia ser: “toda crítica filosófica alemã se dedicou à crítica das representações religiosas” (VAISMAN, 1997).

Marx e Engels construíram tal frase a partir de um debate com os neo-hegelianos (Bauer, Feuerbach e Stiner) onde faziam a crítica ao fato de que estes só se preocuparam em tentar interpretar o mundo, ao invés de transformá-lo. Toda filosofia, até então, era ideológica, portanto. Fazia-se uma operação ideológica, operava-se uma autonomização das idéias.

“Toda ideologia implica numa inversão”. O que quer dizer esta frase em A Ideologia Alemã? Continua a perguntar Vaisman (1997).

A inversão a que se refere Marx e Engels é a inversão ontológica da relação homem real e as idéias, entre criador e criatura, entre ser e pensar, feita pelos neo-hegelianos. Marx se refere especificamente à inversão feita pelos neo-hegelianos, pela filosofia de até então. O termo inversão não se remete à falsidade da idéia, de toda ideologia, mas à falsidade da inversão da relação entre o ser e o pensar. Os neo-hegelianos utilizavam procedimentos ideológicos, autonomizando as idéias de sua realidade concreta. Conferiam uma supremacia das idéias. A falsidade, a inversão feita pelos neo-hegelianos, criticadas por Marx, se refere à ideologia alemã e não à toda ideologia.

Vaisman (1997) conclui então, que “Marx não tem uma teoria das ideologias”, portanto não se pode atribuir ao “seu” conceito de ideologia uma dificuldade, ou impossibilidade, de enxergarmos e discutirmos a subjetividade humana.

Marx, acrescenta Vaisman (1997), reconhecia o caráter próprio da consciência e afirmava que “o homem tem consciência e isso se apresenta na forma da linguagem”. A consciência humana, porém, não é derivada do contexto social, mas é constitutiva da atividade humana e constituída historicamente no interior dessa própria atividade. Ela tem formas próprias de objetivação.

Fica claro que, ao não definir um conceito, não elaborando uma teoria de ideologia como falsa consciência, Marx não impede que se perceba o sujeito e, portanto, não impede que se teorize sobre a subjetividade humana a partir de seus referenciais, como afirmam seus críticos.

Percorremos um caminho até aqui para contestar a compreensão de que alguns conceitos marxianos não permitem discutir a subjetividade a partir do referencial de Marx. Tentaremos agora, a partir das dissertações selecionadas, resgatar elementos que nos permitam fazer tal discussão e indicar algumas características do homem, procurando a materialidade da subjetividade humana.

PARTE II – AS ESPECIFICAÇÕES DO HOMEM: O HOMEM COMO SER NATURAL, ATIVO/CONSCIENTE E SOCIAL/GENÉRICO.

As dissertações estudadas para realização deste texto, têm Marx como referência e nos remetem diretamente para três especificações humanas: o homem como ser determinado pela natureza, como ser biológico; o homem como ser ativo e consciente; e o homem como ser genérico, ser que carece e que carece do outro.

Estas especificações essenciais se desdobram e se transformam historicamente, numa processualidade específica do ser social, isto é, como autoprodução. O desenvolvimento das forças produtivas e as relações sociais interagem como totalidade social na formação da individualidade.

No ser social, **carecimento** e **atividade** configuram, portanto, uma interação dinâmica autopropulsora que é a estrutura básica, o núcleo, da processualidade autoconstitutiva do homem e, conseqüentemente, do devir humano (TEIXEIRA, 1993, p. 05).

Destaque-se que em sua dissertação de mestrado, Teixeira (1993) busca recuperar, nas obras de juventude de Marx, categorias que permitam entender a subjetividade humana. O autor, ao definir as categorias ontológicas fundamentais, se debruça com maior profundidade no detalhamento da essência genérica do homem, o homem como ser social.

O SUJEITO NATURAL

A primeira condição para buscarmos compreender a subjetividade humana é reconhecermos a sua existência real, pois “um ser não objetivo é um não ser, como dizia Marx” (apud BERINO, 1994, p. 113). “Um ser não objetivo é um ser apenas imaginário” (Marx, apud VAISMAN, 1997).

Marx já aponta para a materialidade do homem ao fazer a crítica ao idealismo de Hegel que desconhece a autonomia da natureza. A objetividade da natureza é confirmada pela existência humana e a existência humana é confirmada pela natureza. A natureza, portanto, é o corpo do homem e só a partir da natureza é possível o homem construir objetos para satisfazer as suas necessidades naturais. O homem, portanto, é um ser natural.

Mas se o homem faz parte da natureza, o mundo humano deve ser entendido diferente do mundo natural porque tem elementos produtos do trabalho humano, é, portanto, um mundo humanizado.

Para Marx a atividade humana é radicalmente diferente da dos animais, pois é livre e consciente [...]. Na relação sujeito/objeto, mediada pela atividade, o homem produz a sua existência, cria consciência de que é um ser social e atinge a existência de um ser universal e livre, portanto, é sujeito de uma atividade livre e consciente (SOUZA JR⁶, 1996, p. 105).

Para Marx, a essência humana é dada pelas relações sociais que se estabelece, ao contrário de Feuerbach, que acreditava que é da natureza humana encontrar nas

⁶ Souza Jr. constrói sua discussão sobre a subjetividade humana, procurando realçar a concepção de sujeito na escola da USP, assim, sua tese sobre a integração objetividade/subjetividade é permeada pela preocupação com a racionalidade e com a possibilidade de apreensão do real.

divindades a origem das coisas. Para Marx, portanto, o mundo objetual tem uma centralidade (VAISMAN, 1997).

Mas, além de sua existência objetiva, o homem é um ser histórico. O homem tem a sua essência, sua gênese, na história, o homem tem uma existência processual. Os homens são um vir-a-ser e sua individualidade é determinada “pelo conjunto de respostas que deu durante sua trajetória pessoal”.

O SUJEITO ATIVO E CONSCIENTE

O homem transcende, assim, as limitações impostas pela natureza. O homem, ao transformar a natureza e construir nela a sua história, transforma-a em seu objeto sensível, ou seja, o homem, mesmo sendo objeto, produto, da natureza e da história, transforma estas em seus produtos também. E o homem só pode fazer da história seu objeto sensível se agir como um ser CONSCIENTE e ATIVO e é pela atividade livre e consciente que o homem se exterioriza, confirmando sua objetividade e sua especificidade.

O homem transcende seus limites naturais e faz da natureza a fonte de satisfação de suas necessidades, mas a natureza só satisfaz as necessidades humanas se sofrer alterações através da atividade humana, do trabalho humano. O TRABALHO, assim, é uma esfera ontológica fundamental da existência humana. Através da atividade, do trabalho, o homem transforma a natureza e humaniza-a, humanizando-se também (SOUZA JR., 1996). É o trabalho a atividade pela qual o homem media, regula e controla a natureza, visando a satisfação de suas necessidades, deve-se destacar, porém, que a atividade sensível engloba o trabalho, mas não se reduz a ele.

O homem se distingue do reino animal porque é sujeito de sua atividade, porque transforma sua atividade em objeto da sua vontade e consciência. Ao fazer isso, o homem se coloca como sujeito de sua própria vida, produzindo sua objetividade e sua subjetividade. Os objetos (a objetividade) e o ser (a subjetividade) são, portanto, produtos da atividade humana (VAISMAN, 1997). Todos os seres são objetivos, contudo, os homens são os únicos seres que têm subjetividade, e tal atributo torna seus objetivos humanos (BERINO, 1994).

A especificidade do homem, seu caráter autoprodutivo, está fundada no trabalho humano, sua atividade, devido às suas categorias estruturais que o caracterizam como a atividade humana consciente. O trabalho é assim a base do processo de autoconstituição humana, pois é sempre efetivado sobre a base do desenvolvimento prévio, consciente, criando novas condições de existência para os homens (TEIXEIRA, 1993). A atividade consciente implica na satisfação de necessidades sempre renovadas e, portanto, na permanente transformação da individualidade humana. Assim se dá o processo de humanização do homem.

O SUJEITO SOCIAL

O homem é um ser objetivo, limitado pela natureza e que a transcende através de sua atividade consciente, no entanto o que o distingue e o especifica é ser ele um “ser social”. Esta é sua essência (TEIXEIRA, 1996). A sua individualidade só pode

se exteriorizar mediada pela sociabilidade. O indivíduo é o ser social (BERINO, 1994).

Assim como o homem é um ser ativo, qualquer forma de atividade individual implica na mediação da sociabilidade. Marx desautoriza a abstração da sociabilidade frente ao homem. A individualidade, ou vida privada ou espiritual, é expressão da sociabilidade.

O indivíduo é ser social, ainda, porque sua exteriorização é uma manifestação e confirmação da vida social. Mesmo uma atividade isolada é uma atividade social, pois o objeto é social e o indivíduo atua como homem social (VAISMAN, 1997).

As outras especificações humanas concorrem para a essencialidade social do homem. O homem tem necessidade natural de relacionar-se para satisfazer as suas necessidades e sua atividade só se estabelece em um processo social. Portanto o homem é um ser relacional, SOCIAL. O homem precisa desenvolver-se em interatividade porque naturalmente precisa fazer realizações conjuntas e porque, também, faz do gênero o seu objeto, na medida em que se relaciona consigo mesmo como gênero vivo. Assim, o caráter genérico do homem não se apresenta a ele apenas como uma necessidade natural, mas porque o homem tem uma relação reflexiva e ativa consigo próprio como ser social (TEIXEIRA, 1993).

Os órgãos da individualidade humana, aqueles pelos quais os homens se expressam, são: ver, ouvir, cheirar, saborear, pensar, observar, sentir, desejar, agir, amar. Estes sentidos, mesmo sendo expressão de existências individuais são, também, mediatizados pela história, confirmando também a existência da generidade humana. O seu desenvolvimento pleno, porém, só acontece, segundo Marx, com a abolição da socialização marcada pela força do capital e da propriedade privada.

A afirmação da essencialidade social do homem não coloca em questão, porém, a objetividade da individualidade, pelo contrário, ela confirma a existência individual, como diz Teixeira

(...) por outro lado, as relações sociais são também, de acordo com as análises marxianas, o produto das existências individuais, da realização conjunta dos indivíduos. [...] Podemos sustentar, portanto, que a totalidade genérica, a sociedade, é produto da interação dos indivíduos, ao mesmo tempo em que constitui a essência das individualidades (TEIXEIRA, 1993, p. 82).

Em síntese, a relação indivíduo-gênero é composta por essas duas vias ou movimentos recíprocos.

O SUJEITO SOB A FORÇA DA SOCIABILIDADE CAPITALÍSTICA

As existências individuais se encontram indissolúvelmente ligadas a uma determinada forma de sociabilidade. Não se dissocia o indivíduo de sua forma histórica de sociedade, de sua materialidade. É exatamente na interação entre os indivíduos que a sociedade se faz, que se constroem formas específicas de sociabilidade.

O meu ponto de vista, que enfoca o desenvolvimento da formação econômica da sociedade como um processo histórico-natural, pode tornar o indivíduo responsável por relações das quais ele é, socialmente, uma criatura, por mais que ele queira colocar-se subjetivamente acima delas (Marx, apud BERINO, 1994. p. 148).

Sob o signo do capitalismo toda sensibilidade humana parece se reduzir à necessidade de possuir dinheiro para satisfazer desejos produzidos pelo capital. O homem passa a portar sua sensibilidade não em si, mas nos objetos que pode adquirir, quando o dinheiro toma a forma de equivalente geral, mediador universal entre os indivíduos. “A substituição da propriedade privada é, pois, a emancipação completa de todas as qualidades e sentidos humanos” (MARX, apud BERINO, 1994, p. 124).

A sociabilidade capitalística produz o trabalho alienado e o homem impedido de realizar-se como tal, pois o processo de construção do homem está fundado na produção material. O coração humano, enquanto vigorar a realidade social da divisão do trabalho, encontra-se nas instituições da vida econômica e social, onde alienou sua própria vida.

A formação da individualidade humana, segundo Marx (apud TEIXEIRA, 1993), é mediada no capitalismo pela divisão social do trabalho, pela classe social, pelo Estado e pela espiritualidade.

A divisão social do trabalho, correlato da propriedade privada, é meio fundamental de determinação das existências individuais, definindo a posição de cada um na estrutura produtiva social.

A sociabilidade marcada pela divisão social do trabalho e pelo antagonismo entre as classes sociais se caracteriza pela cisão entre indivíduos e sociedade, entre interesses privados e genéricos.

O Estado enquanto complexo mediador, em que o interesse comum assume forma abstrata e limitada, representa os interesses dominantes que se impõe ao conjunto da sociedade.

A subjetividade dos indivíduos é também formada dentro de uma determinada existência social, a qual plasma o universo espiritual em que as individualidades são determinadas (TEIXEIRA, 1993).

A construção das individualidades, resultante da sociabilidade capitalística, é mediada, ainda, segundo Teixeira (1993), pela categoria marxiana estranhamento. A divisão social do trabalho ao determinar a cisão social e a perda da relação consciente e ativa com a produção social produz o estranhamento. O estranhamento se manifesta face ao produto, que se torna estranho ao produtor, face ao ato de produção, quando o indivíduo perde sua dimensão de ser ativo e consciente, e face ao gênero, quando há a separação do indivíduo de sua essência, a autopromoção. O estranhamento do indivíduo face à sua generidade atinge seu ponto máximo nas sociedades burguesas (TEIXEIRA, 1993).

Verificamos, assim, nesta parte deste trabalho as especificações do homem. A partir da constatação de que existe uma concordância entre os autores trabalhados, observamos que o homem se caracteriza por ter uma existência objetiva,

condicionada pela natureza. Mas, ao mesmo tempo em que o homem sofre limitações da natureza o homem exerce seu poder sobre ela através de ações conscientes. Faz, assim, da natureza seu objeto sensível. Esta ação sobre a natureza evidencia a segunda especificação do homem, o homem é um ser ativo e consciente.

Observamos que é na natureza que o homem alcança as condições para suprir suas necessidades naturais, agindo sobre ela através de atividades conscientes e interativas no conjunto das relações sociais. É através da atividade produtiva, do trabalho humano, que o homem transcende a natureza, transforma-a e faz a história. Ao agir sobre a natureza, modificando a realidade, o homem modifica as suas condições de existência, modificando, portanto, a si mesmo como ser genérico. Esta é uma evidência da característica histórica e social do homem.

Ao construir sua história e sua sociabilidade o homem constrói as mediações de sua individualidade, mas, assim como as individualidades são determinadas pela materialidade das relações sociais estabelecidas, as formas de sociabilidade são produto das ações interativas das individualidades e a comprovação da existência destas.

A sociabilidade produzida sob a marca da propriedade privada e da divisão social correspondem a um conjunto de mediações que, sob o signo do estranhamento, se caracterizam pela impossibilidade do homem desenvolver plenamente as suas capacidades humanas.

PARTE III – O SUJEITO E A PÓS-MODERNIDADE: O FRACIONAMENTO DA RELAÇÃO OBJETIVIDADE/SUBJETIVIDADE.

O tema da subjetividade vem sendo marcado, na atualidade, pelo impacto de propostas que se colocam sob o emblema da pós-modernidade. Sob este emblema muitas idéias vão se apresentando na sociedade, nas mais diferentes esferas e na academia com particular força. O discurso pós-moderno contribui, no entanto, para manter em pauta a discussão. Se começamos nosso trabalho discutindo a possibilidade de teorizar sobre a subjetividade a partir de uma ótica marxista, procuraremos concluí-lo resgatando a atualidade da discussão proposta por Souza Jr. (1996) em sua dissertação de mestrado.

Em sua dissertação, Souza Jr. problematiza a cisão existente entre a objetividade social e a subjetividade nas concepções “pós-modernas” de formação dos sujeitos e defende a existência de uma integração ontológica entre objetividade e subjetividade, tendo como referência o pensamento marxiano.

Souza Jr. (1996) mostra a cisão feita pelos pós-modernistas entre a objetividade social e a subjetividade humana, mas antes faz uma atualização do problema da cisão entre objetividade e subjetividade realizada pelos iluministas que expropriavam a subjetividade. O pensamento baconiano fundamentou a concepção iluminista que considera que o mundo objetivo erige-se de forma independente da subjetividade.

A pós-modernidade, porém, produz a inversão desta forma de pensar realizando uma nova cisão que faz a expropriação da objetividade diante do sujeito. A partir das

premissas de pluralidade, relatividade e particularidade, valoriza a autonomia e a subjetividade que parecem surgir como fundamento de um novo paradigma.

Segundo os “pós-modernos, as “metanarrativas” perderam seu poder explicativo e a ciência hoje não pode mais pretender ser totalizante e muito menos afirmar qualquer tipo de verdade, ainda que provisória” (SOUZA JR, 1996, p. 16). É o abandono da busca de verdade e o irracionalismo.

Para o pensamento pós-moderno, onde se verifica uma clara e séria crítica à suposta objetividade marxista já tratada acima, o objeto deixa de existir *a priori* e passa a ser “uma construção intelectual”, sendo qualquer verdade uma construção subjetiva. “Percebemos, portanto, que enquanto na concepção moderna a noção do sujeito perturba a objetividade; na concepção “pós-moderna”, a noção de objetividade perturba o sujeito” (SOUZA JR., 1996, p. 19).

Habermas, citado por Souza Jr. como pensador pós-moderno, constrói a idéia de que a razão é subjetiva. Habermas afirma que

a razão que se depreende da atividade de um sujeito cognoscente e agente é por ele caracterizada como **subjetiva** e **instrumental** [...] o sujeito é muito mais caracterizado pelo conhecimento que tem de si próprio do que pelo conhecimento da realidade e a relação que estabelece com os objetos está calcada na sua autoconsciência (apud SOUZA JR., 1996, p. 102) (grifos meus).

Habermas inclui em sua teoria de ação comunicativa “um novo conceito de razão, uma razão subjetiva, autônoma, capaz de conhecer o mundo e dirigir o destino dos homens e da humanidade” (SOUZA JR., 1996, p. 103).

Em Marx os conceitos, as representações, descolados do real, transformam-se no “sagrado”. Em sua luta contra a especulatividade, Marx demarcava a subjetividade enquanto efetivações concretas da atividade humana (SOUZA JR, 1996).

Para Marx a relação objetividade/subjetividade é uma relação com a materialidade do mundo, onde a subjetividade é resultado de uma relação efetiva com a objetividade; dá-se na práxis [...]. A verdade a ser buscada pelo sujeito só adquire estatuto de verdade concreta ao demonstrar, na práxis social, a “efetividade ou não efetividade do pensamento (SOUZA JR. 1996, p. 105-109).

A dissociação entre objetividade e subjetividade é fruto da nova realidade do capitalismo internacional. O que está em questão nos dias atuais é a integração ontológica fundamental entre objetividade e subjetividade tendo em vista os fundamentos de uma concepção superior de sujeito e de subjetividade humana. Neste sentido um re-encontro com o pensamento marxiano é fundamental.

A subjetividade, ou seja, a base material que funda os processos de trabalho e os pedagógicos é a subjetividade que se efetiva no mundo, ou seja, não é algo que está na abstração de qualquer pensamento; é algo que está efetivamente posto. É o reflexo ideal das diferenças do real no plano da consciência. A subjetividade é o resultado de uma relação complexa com a objetividade, com essa nova base material, funda-se nesta, se dá na prática (SOUZA JR., 1996, p. 119).

Tratar o problema do conhecimento negando o pólo objetivo do processo do conhecimento é autonomizar a razão que passa, então, a caminhar por si própria. Não basta que a subjetividade imponha-se à realidade, a realidade mesma tem que

se impor à subjetividade. Para Marx, há uma constante interação entre ser e objetividade. A natureza humana está fora de si.

CONCLUSÃO

Na primeira parte deste trabalho, tentamos demonstrar a possibilidade de se teorizar sobre a subjetividade a partir de uma perspectiva marxista, apoiando-nos especialmente na dissertação de Berino (1994). Tentamos restabelecer o debate sobre o possível impedimento de “conceitos” como “ideologia” “base e superestrutura” e “determinação do econômico em última instância” chegando à conclusão de que estes “conceitos” foram interpretados mecanicamente e vulgarizados e que, portanto, não impedem que façamos a discussão sobre a subjetividade humana sob uma perspectiva marxista.

Na segunda parte, observamos as especificações do homem sob a perspectiva marxista, de acordo com os trabalhos consultados. O homem como ser natural, ativo e genérico e que, na determinação de sua individualidade, sofre as determinações da sociabilidade capitalística marcada pela divisão social do trabalho e pelo estranhamento.

Na sua terceira parte, este trabalho resgatou a crítica feita por Souza Jr. (1996) ao pensamento pós-moderno que, ao cindir objetividade social e subjetividade humana, expropria o primeiro termo e defende a idéia de verdade como construção subjetiva.

A tentativa de aproximação de uma perspectiva marxista sobre a subjetividade humana através de dissertações de mestrado e de anotações de aula foi o caminho escolhido para uma aproximação com Marx sobre o tema. Esta tentativa indica, no entanto, a necessidade de se fazer este resgate diretamente nas obras deste autor, sem desconsiderar, porém, os avanços e as contribuições dadas pelos autores trabalhados aqui.

A necessidade de prosseguir o estudo sobre a individualidade humana se coloca como necessária tendo em vista a atualidade do debate diante da nova realidade material sobre a qual se dá a formação humana. A sociedade globalizada, a economia global de mercado global, impõe aos homens um tipo de sociabilidade que nega a essência humana do homem. Conhecer, reconhecer e estudar sobre isso se torna, então, tarefa das mais importantes.

A retomada desta discussão, além de necessária, serve para revelar novamente as características essenciais do homem. É uma forma de nos mantermos humanos e de continuarmos a buscar a nossa humanização. É a resposta do “ser que dá respostas”, surgida de um indivíduo real, concreto e específico. A utilização do referencial marxista é necessário, por sua vez, dada a força e a validade de seus argumentos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BERINO, A. P. **Elementos para uma Teoria da Subjetividade em Marx**. 1994. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Educação. Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro.

SOUZA Jr. P. S. **Inovação Pedagógica e a Formação do Sujeito**: a concepção da "Escola do Futuro" da USP. 1996. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Educação. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

TEIXEIRA, P. T. F. **A Individualidade na Obra de Juventude de Karl Marx**. 1993. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

VAISMAN, E. **Anotações de aula**. 1997.

Artigo recebido em março de 2006 e aprovado pelo Conselho Editorial em maio de 2006.